



MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2019



IN TCM 03/2013

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise, bem como a Portaria de Nomeação do Gestor.



Ofício N.º 080/ 2020

Jaguaretama(CE), em 01 de junho de 2020.

Ao Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa N.º 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, estou enviando a essa Corte de Contas a Prestação de Contas de Gestão – PCS, da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do Município de JAGUARETAMA, referente ao **período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2019.**

A Devida Prestação de Contas de Gestão está instruída na forma abaixo:

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e a Portaria de Nomeação do Gestor;

II – Informações cadastrais do Ordenador de Despesa/Gestor e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas de Gestão definidos no Anexo nº. 01 e 02 da Instrução Normativa 03/2013;

III – balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV – demonstrativo dos adiantamentos concedidos, definidos no Anexo nº. 03 da Instrução Normativa 03/2013;

V – demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso, definidos no Anexo 04 da Instrução Normativa 03/2013;

VI – demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização, definidos no Anexo 05 da IN 03/2013;

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



VII – quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda a relação dos restos a pagar pagos e cancelados, conforme Anexo 06 da IN. 03/2013.

VIII – relatório do responsável pelo setor contábil, conforme Anexo 07 da IN 03/2013;

IX – termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão, conforme Anexo 08 da IN 03/2013;

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e último dia da gestão do responsável, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;

XI – Atos de nomeações dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos, conforme Anexo 11 da IN 03/2013;

XIII- Justificativas referente ao Processo nº 06632/2019-2, inclusive com justificativas dos achados referente as atribuições do Prefeito Municipal.

Sendo o que apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reafirmar a V.Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIA MÁRCIA BARBOSA DE LIMA

Secretário (a)



PORTARIA: 028/2018

NOMEAR a senhora **ANTONIA MÁRCIA BARBOSA DE LIMA** no cargo de Controladora Geral do Município e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 976/2018, de 23/01/2018, que institui o Sistema de Controle Interno Municipal e cria a Controladoria Geral do Município de Jaguaretama.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ANTONIA MÁRCIA BARBOSA DE LIMA** no cargo de Controladora Geral do Município – CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018, 152º ano de emancipação política.


Francisco Glairton Rabelo Cunha
Prefeito Municipal de Jaguaretama

PREFEITO MUNICIPAL
Francisco Glairton Rabelo Cunha
311 141 993-20